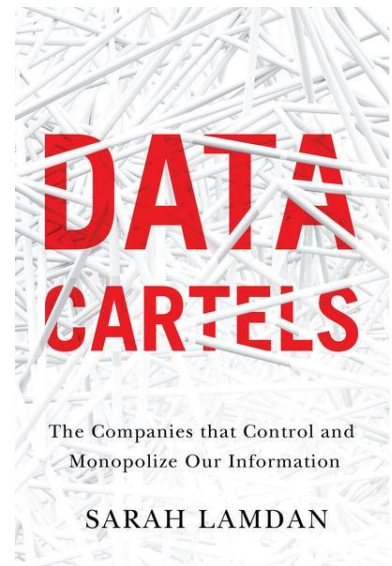


O OLIGOPÓLIO DAS EMPRESAS DE DADOS NOS ESTADOS UNIDOS

Resenha do livro: LAMDAN, Sarah. *Data Cartels. The Companies That Control and Monopolize Our Information*. California: Stanford University Press, 2023.

Leticia Cantarela MATHEUS¹
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)



Resumo

Apresenta resenha do livro *Data Cartels: the companies that control and monopolize our information*, de Sarah Lamdan, publicado pela *Stanford University Press*, CA, em 2023. Destacam-se os principais argumentos da obra, sobre a concentração, no mercado norte-americano, de exploração de dados digitais por duas grandes empresas de análise, a *RELX* e a *Thomson Reuters*. Problematiza questões econômicas e sobre garantias civis tais como o direito à privacidade e à propriedade intelectual, sobretudo no campo acadêmico, a necessidade de leis

¹ Professora de Relações Públicas e pesquisadora bolsista Prociência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutora em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordena o grupo VIP – E-mail: leticia_matheus@yahoo.com.br – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2860-2607>.

antitruste e de transparência no mercado de dados. Trata da formação de cartel na área de informação científica, noticiário jornalístico e dados privados de ordem legal e financeira.

Palavras-chave: Proteção de dados; Desigualdade; Algoritmos.

Abstract

Introduces a review of the book *Data Cartels: the companies that control and monopolize our information*, by Sarah Lamdan, published by Stanford University Press, CA, in 2023. It highlights the main arguments of the book, about the marketing concentration in the United States on digital data by two major analytics companies, RELX and Thomson Reuters. The book discusses the economic outcomes and risks to civil guarantees such as the right to privacy and intellectual property, especially in the academic field, and the necessity for antitrust law enforcement and transparency in data marketing. It issues the formation of a cartel on science, journalistic news and private legal and financial data.

Keywords: Data protection; Inequality; Algorithms.

Data Cartels defende o princípio da informação como bem público e discute como as leis estadunidenses seriam obsoletas para tratar questões de direito à informação, privacidade, transparência e propriedade intelectual na sociedade digital. O livro discute os impactos do processo de datificação do mundo contemporâneo, seguindo a linha de Cathy O’Neil (2020), Christian Fuchs (2020; 2021), Angèle Christin (2020), Thomas Poell *at al.* (2020) entre outros. Embora não traga grande teorização, a autora, Sarah Lamdan (2023), acompanha a crítica contemporânea à ideia de neutralidade dos algoritmos e das métricas, e à fetichização das *BigTechs*. Mais do que alertar sobre os riscos de enviesamento dos dados, ao fomentarem desigualdades tais como racismo (Silva, 2022) e sexismo (Noble, 2018), a autora se ocupa da dimensão econômica e legal da crescente concentração de propriedade desses dados e estabelece essa discussão partindo do argumento de defesa do mercado, ao apontar contradições na jurisprudência nos Estados Unidos nas últimas décadas.

Professora de Direito na *City University* de Nova Iorque, Sarah Lamdan foi bibliotecária nos setores de Direito em diferentes universidades e conta que se deparava com contratos que essas instituições eram obrigadas a fechar com as grandes editoras científicas. Além de prejudicarem a livre concorrência, cláusulas de confidencialidade nesses contratos promoveriam desigualdades geográficas, uma vez que, dependendo do prestígio das universidades, mesmo dentro de um mesmo país, se conseguiriam taxas de assinaturas diferenciadas. Esse tipo de

variação no valor das assinaturas acabaria prejudicando as pequenas e médias instituições de ensino dentro dos Estados Unidos (LAM DAN, 2023, p. 59-60).

Assim, a autora se debruça sobre mercado de geração e uso de dados nos Estados Unidos, mais especificamente sobre o oligopólio de informação em quatro setores: conhecimento científico e tecnológico; notícias jornalísticas; dados financeiros; e dados criminológicos. Enfatizo nesta resenha alguns desses aspectos que, acredito, guardarem semelhanças com o cenário brasileiro e que dizem respeito mais diretamente à pesquisa nas áreas de Ciências Sociais e Humanas.

O livro se concentra em duas grandes empresas nas quais não costumamos falar quando pensamos em *BigTechs*: a *RELX (Lexis-Elsevier-Scopus)* e a *Thomson & Reuters (Clarivate)*, que não apenas capturam dados primários, mas também negociam subprodutos a partir de análises combinatórias em mercados secundários e terciários. Ou seja, essas empresas também funcionam como centros de análises, acumulando diferentes funções no mercado, o que por si só já poderia ser considerado truste, de acordo com o argumento de Sarah Lamdan (2023). A autora apresenta dados impressionantes sobre a concentração dessas duas empresas em um grande oligopólio nos Estados Unidos. Segundo ela (LAM DAN, 2023, p. 22), além de o governo estadunidense ser seu principal cliente, com 1.039 contratos com instituições de governo, haveria a leniência das autoridades diante da prática de “porta giratória” entre setores público e privado nessas *BigTechs*, sem falar em investimento em *lobbies* e em doações de campanha. Somente a *RELX* teria sido responsável por um investimento de 2,38 milhões de dólares em *lobby* e 903.563 mil dólares em doações de campanha em 2020 (LAM DAN, 2023, p. 23).

Além do governo dos Estados Unidos, outros clientes são companhias de seguro, fundos de pensão, firmas de advocacia que representam bancos e grandes corporações e o sistema prisional. Entre as instituições de governo que são clientes, encontram-se, segundo a autora, conselhos tutelares, que usam esses dados para decidir o destino de uma criança, e 3 mil departamentos de polícia, que recorrem a produtos da *RELX*, entre outras coisas, para fazer reconhecimento facial. Mas, segundo a autora, quando esse sistema associa algoritmicamente dados errôneos, o reconhecimento facial tem um índice de 96% de erro (p. 18). Ainda assim, os departamentos de polícia preferem continuar utilizando-os. Esses sistemas de análise de dados acabariam perpetuando desigualdades e perseguições. Por exemplo, a autora argumenta que imigrantes tendem a ser mais importunados pelas autoridades quanto mais fornecem dados, em um ciclo de hipervisibilidade, no qual mais informação gera mais atenção. Além disso, uma vez

introduzido um erro, por exemplo, no sistema de crédito (p. 44), o cidadão tem dificuldade em corrigir a informação, embora existam leis para isso. Isso porque o negócio dessas empresas se sustenta na informação em escala, a partir de diferentes bases de dados, de modo a realizar análises combinatórias e criar previsões de comportamento. O erro individualizado, portanto, não chegaria a afetar a credibilidade do negócio como um todo.

O principal argumento de Sarah Lamdan (2023) é que esse cenário é consequência de decisões políticas, não de um processo “natural” de evolução tecnológica. O paradoxo do neoliberalismo é que ele teria se tornado muito pouco liberal, uma vez que as políticas públicas, mesmo nos Estados Unidos, cada vez protegem menos a livre concorrência e a livre iniciativa. Sarah Lamdan (2023) lembra que a economia norte-americana já vinha de um processo de concentração no final do século XIX, mas que conseguiu revertê-lo e promover um ambiente saudável à concorrência com um conjunto de medidas antitruste. Esta lógica prevaleceu até a década de 1970, quando passou a dominar a Escola de Chicago e a teoria econômica neoliberal de Milton Friedman (2023), o que teria sido intensificado, segundo ela, durante o governo Bill Clinton (1993-2001). Em seguida, com os atentados do 11 de Setembro (p. 31), o povo estadunidense teria se tornado ainda mais disposto a abrir mão de sua privacidade em troca de segurança, legitimando práticas de vigilância em massa, com queda do apoio popular ao liberalismo, segundo ela. Esta questão é especialmente sensível aos Estados Unidos, cuja história e formação da federação se baseiam enormemente em uma lógica antiautoritária, interpretada como proteção do cidadão contra o risco da excessiva intervenção do estado. O problema, segundo a autora, é que, em nome desse princípio, o estado norte-americano foi impedido legalmente de “extrair” dados dos cidadãos, mas passou a fazer isto via setor privado (p. 46). O argumento de Sarah Lamdan (2023) é que, na prática, o governo estadunidense terceirizou a vigilância, passando a comprar dados que há 50 anos é proibido de “extrair”. Nessa lógica, o estado serviria para garantir o direito de as empresas lucrarem, ainda que muitas vezes elas violem direitos à informação e à privacidade, agora transformados em mercadorias. Assim, argumenta a autora, a sociedade estadunidense abriu mão de um bem comum, no caso a informação, ao privatizá-lo. Para piorar, o argumento da “liberdade de expressão”, um direito do cidadão, tem sido reivindicado por empresas e usada nos tribunais para desobrigar as plataformas digitais a retirarem conteúdo errado ou ofensivo. Um exemplo de instrumentalização radical deste argumento foi a defesa da publicação, pela Standard & Poor’s, de balancete que teria estimulado a crise financeira de 2008, mas que, segundo Sarah Lamdan

(2023, p. 47), chegou a ser comparada com “opinião” e que, por essa razão, deveria ser protegida pela Primeira Emenda estadunidense.

No plano da pesquisa científica, *Elsevier* e *Clarivate* são capazes de capitalizar todo o processo de produção de conhecimento (busca, acesso, navegação em geral, publicações, citações, revisões etc.). No mundo, 75% da produção científica é fechada (paga). O lucro da Elsevier, por exemplo, é o maior do mundo. Sua margem é, segundo a autora, de 19%, superior à da *Netflix*, do *Walmart* e da *Toyota* (p. 54). De 1986 a 2006, o preço médio da assinatura dos periódicos acadêmicos da *Elsevier* teria aumentado 300%, mesmo com a redução do custo de produção depois da digitalização dos acervos (p. 7). O truste se apresentaria também na *Scopus*, editora que publica os artigos acadêmicos, ao mesmo tempo em que fornece as métricas que podem determinar a carreira dos pesquisadores e a distribuição dos recursos de pesquisa. Mesmo nos Estados Unidos, onde boa parte das universidades é privada, Sarah Lamdan (2023, p. 69) questiona a distribuição de financiamento de pesquisa com o dinheiro do contribuinte a editoras que são privados. Fazendo aqui uma digressão, caso o Brasil adotasse essa lógica, nossa situação seria ainda mais perversa, uma vez 98% da produção de ciência e tecnologia é paga com dinheiro público, segundo relatório da própria *Clarivate* (2019), encomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (Capes). Felizmente, as revistas científicas no Brasil são majoritariamente abertas (gratuitas para acessar e para publicar) por princípio e devemos seriamente questionar se nossa “internacionalização” deve se dar à custa de publicar nas grandes editoras internacionais (a rigor, britânicas), que são fechadas na sua grande maioria: *Taylor & Francis* e *Sage* por exemplo (p. 62).

Inicialmente uma agência de notícias, a *Reuters* tem hoje, segundo a autora, apenas 10% do seu negócio voltado para a produção noticiosa (p. 15). Sua carteira de negócios representa muito mais coleta e análise de dados, mas toda essa concentração de mercado trouxe também uma série de consequências para a produção e o consumo de notícias jornalísticas. Segundo Sarah Lamdan (2023), o processo de digitalização do jornalismo na década de 1990 levou à falência pequenas e médias empresas jornalísticas. O resultado dessa concentração é o que se tem chamado de desertos de jornalismo, isto é, enormes regiões nos Estados Unidos sem produção noticiosa local. Para se ter uma ideia, havia em 1983 nos EUA pelo menos 50 importantes emissoras de TV. Em 2000, esse número caiu para apenas 5 emissoras, e as TVs estatais, que serviriam para tentar equilibrar e salvaguardar a diversidade de perspectivas ideológicas, estariam sucateadas (p.116). Além disso, haveria uma tendência de o povo

estadunidense rejeitar subsídio a empresas públicas de comunicação (p. 125). Em resumo, o argumento central da autora é que, frente ao fantasma do totalitarismo de estado, a sociedade estadunidense acabou se enredando em um “totalitarismo” privado. E quanto aos desertos de notícias, Sarah Lamdan (2023, p. 121) alerta que eles não ficam vazios por muito tempo. Essas lacunas de informação de qualidade acabam sendo preenchidas por páginas de bairros em redes sociais administradas por jornalistas amadores, por fofocas, calúnias e difamações retransmitidas por aplicativos de mensagens, por canais de desinformação em outras plataformas e formas de jornalismo como puro entretenimento.

Como dissemos, *Data Cartels* não representa uma obra inovadora do ponto de vista teórico, pois os riscos do monopólio privado de dados públicos já vêm sendo discutidos, mas o livro é bastante informativo e tem a vantagem de trazer um ponto de vista diferente, de uma advogada especialista em privacidade e direito intelectual. Também tem o mérito de tocar na ferida acadêmica de nossa submissão a duas grandes analíticas, a *REXL* e a *Thomson & Reuters*, que estão muito mais presentes em nossas vidas do que poderíamos supor e certamente muito mais na vida dos cidadãos norte-americanos porque eles não têm um sistema majoritariamente público de ciência e tecnologia como nós. Que não caiamos nas mesmas armadilhas.

Referências

CHRISTIN, Angèle. **Metrics at Work: Journalism and the Contested Meaning of Algorithms**. Princeton University Press, 2020.

CLARIVATE ANALYTICS. **Research in Brazil: A report for CAPES 2019**, 2019. Disponível em: <https://observatorio.doconhecimento.org.br/wp-content/uploads/2019/04/04-Research-in--Brazil.pdf>

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. RJ: Intrínseca, 2023.

FUCHS, Christian. **Communication and Capitalism: A Critical Theory**. London: University of Westminster Press, 2020.

FUCHS, Christian. **Social Media**, a critical introduction. Sage: 2021.

LAMDAN, Sarah. **Data Cartels. The Companies That Control and Monopolize Our Information**. California: Stanford University Press, 2023.

NOBLE, Safira Umoja. **Algorithms of Oppression. How Search Engines Reinforce Racism**. New York University Press, 2018.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de Destruição em Massa**. Como o Big Data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia. Santo André (SP): Editora Rua do Sabão, 2020.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. *In: Revista Fronteiras – estudos midiáticos*. RS, v. 22 n. 1, 2020.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algoritmo**. Inteligência artificial e discriminação nas redes digitais. SP: Edições Sesc, 2022.



Esta é uma RESENHA publicada em acesso aberto (*Open Access*) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições, desde que o trabalho original seja corretamente citado.